



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Sexta-feira • 30 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4940

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 05
Portarias	06 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO – PROVA DE CONCEITO (POC)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E CERTAME

- **Objeto:** Avaliação da aderência funcional, tecnológica e pedagógica de Sistema Integrado de Gestão Pública.
- **Referência:** Dispensa de Licitação nº 48/2025.
- **Data de Realização:** 28 de janeiro de 2026.
- **Local:** Sede do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas.
- **Proponente Avaliada:** 3Tecnos Tecnologia Ltda, CNPJ: 09.568.632/0001-20.

2. COMISSÃO AVALIADORA

A avaliação foi conduzida pela comissão técnica designada, composta pelos seguintes membros:

1. ÍTALO CHAVES BRANDÃO, Matrícula nº 021
2. RAQUEL DOS SANTOS REIS, Matrícula nº. 032
3. VICTOR DE GÓES DOURADO GOMES, Matrícula nº 062

3. METODOLOGIA E CONDIÇÕES DA AVALIAÇÃO

A Prova de Conceito consistiu na análise técnica e prática das funcionalidades do software. A proponente disponibilizou ambiente de teste com perfis de acesso completos (Financeiro, Contábil, RH, Protocolo e Patrimônio). Foram executadas demonstrações assistidas e simulações de rotinas críticas, incluindo:

- Ciclo da despesa (Empenho, Liquidação e Pagamento);
- Processamento de Folha de Pagamento e integração e-Social;
- Gestão de Protocolo e Patrimônio com integração contábil;
- Verificação de segurança e conformidade com a LGPD;

4. RESULTADOS DOS REQUISITOS AVALIADOS

Conforme análise em tempo real, a solução apresentou os seguintes desempenhos:

- **Usabilidade:** Interface responsiva, clara e de fácil navegação para o usuário final.
- **Conformidade Legal:** Plena integração com o PCASP e automação de relatórios legais.
- **Operacionalidade:** Capacidade de operação offline com sincronização posterior e exportação multiformato (PDF, CSV, XLSX).

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.945-000 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



- **Transparência:** Integração nativa com o Portal da Transparência, permitindo publicação em tempo real.
- **Segurança:** Protocolos de criptografia e autenticação rigorosos conforme normas vigentes.
- **Diferencial Pedagógico:** Módulos de apoio ao planejamento e relatórios educacionais validados com sucesso.

4. QUADRO DE PONTUAÇÃO

Nota de Corte (Aprovação): 75 pontos.

<u>CRITÉRIO</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PONTUAÇÃO MÁXIMA</u>	<u>PONTUAÇÃO OBTIDA</u>
1. Navegabilidade e usabilidade	Interface clara, responsiva, com acessibilidade e facilidade de uso para todos os módulos.	9 pontos	9 pontos
2. Funcionalidade contábil e orçamentária	Demonstração da integração com PCASP, geração automática de lançamentos, relatórios legais (LRF, Lei 4.320/64).	10 pontos	10 pontos
3. Conciliação bancária automática	Importação de arquivos OFC/OFX, identificação de divergências e compensação de valores.	7 pontos	7 pontos
4. Controle de empenhos e liquidações	Registro em tempo real, bloqueio por limites legais, relatórios de restos a pagar.	6 pontos	6 pontos
5. Recursos de transparência	Publicação em tempo real de receitas e despesas, integração com portal da transparência (LC 131/2009).	5 pontos	5 pontos
6. Relatórios gerenciais	Dashboards e relatórios sintéticos/analíticos por órgão, unidade, fonte de recurso e centro de custo.	5 pontos	5 pontos

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.945-000 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



7. Integração com RH e folha	Atendimento ao e-Social, controle de férias, rescisões, pensões e relatórios de pessoal.	8 pontos	8 pontos
8. Módulo de protocolo e patrimônio	Cadastro, tramitação de documentos e controle patrimonial integrado.	5 pontos	5 pontos
9. Segurança da informação	Autenticação, criptografia, controle de acessos e conformidade com LGPD.	4 pontos	4 pontos
10. Suporte técnico e customização	Disponibilidade de equipe técnica, hora técnica para melhorias e suporte contínuo.	7 pontos	7 pontos
11. Treinamento de usuários	Demonstração da capacitação de servidores, com simulação prática de rotinas.	6 pontos	6 pontos
12. Exportação de dados	Geração de relatórios em PDF/CSV/XLSX e integração com sistemas externos (SIOPE, SIOPS, TCE).	7 pontos	7 pontos
13. Parametrização personalizada	Configuração de metas financeiras e orçamentárias por unidade gestora.	6 pontos	6 pontos
14. Operacionalidade offline	Capacidade de registrar dados sem internet e sincronizar posteriormente.	8 pontos	8 pontos
15. Integração pedagógica	Demonstração de como o sistema apoia planejamento e relatórios educacionais (quando aplicável).	7 pontos	7 pontos
TOTAL		100	100

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.945-000 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



6. CONCLUSÃO E PARECER FINAL

Considerando que a solução apresentada atingiu a pontuação máxima de **100 pontos**, demonstrando integral cumprimento aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e superando a nota de corte exigida, a Comissão Avaliadora declara a proponente:

SITUAÇÃO: (X) APROVADA / () REPROVADA

Maceió - AL, 30 de janeiro de 2026.

ÍTALO CHAVES BRANDÃO

Matrícula nº. 021

RAQUEL DOS SANTOS REIS

Matrícula nº. 032

VICTOR DE GÓES DOURADO GOMES

Matrícula nº. 062

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.945-000 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.991, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera, a pedido, MATHEUS SANTANA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Abastecimento, Símbolo DAS-2, da Superintendência de Abastecimento e Manutenção de Frota, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar, a pedido, **MATHEUS SANTANA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Diretor de Abastecimento, Símbolo DAS-2, da Superintendência de Abastecimento e Manutenção de Frota, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penedo – AL, 30 de janeiro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila, 184º ano de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | contato@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.990 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera ANA MARIA GUIMARÃES MINAS LOPES ANDRADE do cargo em comissão de Diretor de Enfermagem, Símbolo DAS-2, do Departamento de Urgência e Emergência, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ANA MARIA GUIMARÃES MINAS LOPES ANDRADE do Cargo, de provimento em Comissão de Diretor de Enfermagem, Símbolo DAS-2, do Departamento de Urgência e Emergência, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Penedo-AL, 30 de janeiro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila, 184º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.989, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Exonera HAYLANNE SIRLEY BARBOSA CORREIA do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT-4, do Departamento de Licenciamento Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar **HAYLANNE SIRLEY BARBOSA CORREIA** do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo **AT-4**, do Departamento de Licenciamento Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Penedo – AL, 30 de janeiro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila, 184º ano de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | opm@penedo.al.gov.br